



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VITÓRIA

PORTARIA Nº 594, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.20214, da Reitoria-Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 589, de 09.11.2020, referente a determinação para programação de férias em período de recesso acadêmico, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê "Art. 2º Dê-se ciência e publique-se.", leia-se "Art. 2º As chefias imediatas dos setores administrativos deverão promover escala de revezamento, para garantir atendimento às demandas específicas do setor em cada período de recesso acadêmico.".

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor-Geral